

**PORTARIA N° 336/2013**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ELOIR DOS SANTOS**, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, exoneração esta a contar de **02.12.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 02.12.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento